

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
Objeto: delimitação do objeto apuratório para fins de acompanhamento da escorreta atuação da Rede de Proteção Menorista, in casu.
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Ref.: 09.2024.00000445-3

Protocolo: 1041515
EXTRATO da Portaria nº 04/2024-MP/4ªPJ/ATM

A 4ª Promotora de Justiça de Altamira/PA, com fundamento nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, artigo 26 da Lei n. 8.625/1993, no artigo 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00000297-7, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.
Portaria nº 04/2024-MP/4ªPJ/ATM
Autor: Ministério Público do Estado do Pará
Assunto: Adotar providências em face da inexistência de sistema de segurança contra incêndio nas escolas e creches públicas municipais.
Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 1041528
EXTRATO da Portaria nº 03/2024-MP/4ªPJ/ATM

A 4ª Promotora de Justiça de Altamira/PA, com fundamento nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, artigo 26 da Lei n. 8.625/1993, no artigo 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00000256-6, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.
Portaria nº 03/2024-MP/4ªPJ/ATM
Autor: Ministério Público do Estado do Pará
Assunto: Procedimento Administrativo tendo como objeto a tutela de interesse individual indisponível da criança T. M. A.
Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 1041523
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA Portaria Nº 021/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2024, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.
Requerido (s): AGROPALMA S/A.
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da AGROPALMA S/A.
PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 1041542
EXTRATO DA Portaria Nº 55/2023 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000138-5 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 55/2023 - Data da Instauração: 15/12/2023.
Objeto: Apurar em face da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, supostas irregularidades em relação à execução física e financeira dos valores do Programa de Fomento ao Ensino Médio de Tempo Integral – EMTI, destinados à Escola Estadual Augusto Meira.
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.
Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1041538
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA Portaria Nº 020/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2024, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.
Requerido (s): CICLUS AMAZÔNIA S.A.
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da CICLUS AMAZÔNIA S.A.
PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 1041539

Extrato da Portaria nº 001/2024-MP/2ªPJB
A Promotoria de Justiça de Bragança, através do 2º Cargo de Promotor de Justiça, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ/MP Nº 09.2024.00000452-0, que se encontra à disposição no órgão ministerial deste município de Bragança/PA, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.
Portaria nº 001/2024-MP/2ªPJB
Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA/PA- 2º CARGO.
Assunto: Acompanhar a fiscalização de Políticas Públicas a serem implementadas em Estabelecimentos ou Unidades Prisionais, de Saúde, de Educação, de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, de Cumprimento de Medidas Socioeducativas de internação de Adolescentes, bem como Estabelecimentos Militares e Centro de Perícias, no ano de 2024, inerentes ao 2º Cargo desta PJ, conforme agenda desta PJ.
ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR - Promotor de Justiça Titular 2º Cargo/ PJ-Bragança/PA

Protocolo: 1041535
Extrato de Portaria nº 01/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA ELEITORAL DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL – SAJ nº 09.2024.00000435-3, através da Portaria nº 01/2024-MP/PMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.
Polo Ativo: Ministério Público Eleitoral do Pará
Polo Passivo: Partidos Políticos e a Coletividade
Objetivo: Expedir orientações e recomendações gerais, realizar reuniões e requisitar informações de interesse desta Promotoria de Justiça, e que não digam respeito a uma determinada pessoa, candidato, partido ou coligação, e tampouco a um ilícito específico, e tudo no interesse da normalidade e regularidade do pleito eleitoral de 2024
Porto de Moz/PA, 09 de fevereiro de 2024.
NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1041532
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 040/2023-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:
CNPJ 21.525.816/0001-09 – ZENITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Grupo 01 Valor global R\$ R\$ 1.389.503,52
Valor total do certame: R\$ 1.389.503,52
Belém, 16 de Fevereiro de 2024.
Amanda Nathália Galvão Guiomarino
Pregoeira

Protocolo: 1041573
RESUMO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 001/2024 /MPE/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a expedição de Recomendação Ministerial, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.
Recomendação Ministerial nº 001/2024 /MPE/PJI
Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000463-1
Objeto: RESOLVE RECOMENDAR que os proprietários ou responsáveis por clubes, boates, casas noturnas, bares e outros estabelecimentos onde serão realizados bailes e eventos de Carnaval abertos ao público, com ou sem a cobrança de ingressos, efetuem por si ou por intermédio de prepostos um rigoroso controle de acesso aos respectivos locais de diversão, de modo que não seja permitido o ingresso de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsável legal (tutor ou guardião).
Itupiranga/PA, 09 de fevereiro de 2024.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA - Promotora de Justiça Respondendo pela PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1041575
AVISO Nº 04/2024-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. Os interessados poderão solicitar as cópias dos relatórios, pelo e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
152.373/2023	77/2023 (21/11/23)	2ª	Promoção	Mer.	PJ de Alenquer
152.360/2023	78/2023 (21/11/23)	2ª	Promoção	Ant.	2º PJ de Canaã dos Carajás
152.351/2023	79/2023 (21/11/23)	2ª	Promoção	Mer.	1º PJ Criminal de Redenção

Belém, 16 de fevereiro de 2024.
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 1041603